



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul

CIDADE PRESÉPIO

PORTARIA Nº 87 DE 20 DE MARÇO DE 2.017

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e dá outras providências.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.679 de 24 de outubro de 2.013, RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI:

I - Integrantes com conhecimento na área de trânsito:

a) Titular: **SERGIO BENEDITO PEDRO, RG. 28.632.331-X.**

b) Suplente: **JULIANA PETERLINI TRUZZI, RG. 21.495.560-6.**

II – Representantes servidores públicos da Seção de Trânsito da Municipalidade;

a) Titular: **JULIO ORLANDO VIDO, RG. 19.372.435.**

b) Suplente: **SUZANA PAULA DE OLIVEIRA CUNHA, RG nº 21.987.618-6.**

III – Representantes de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito;

a) Titular: **LUIZ FERNANDO GOUVEIA PINTO, RG. 20.408.324**

b) Suplente: **SILVIO APARECIDO DE CASTRO, RG nº 63.016.830-1.**

Art. 2º Atuará como presidente da JARI o Sr. **LUIZ FERNANDO GOUVEIA PINTO**, representante da Seção de Trânsito da Municipalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 63/2017.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em 20 de março de 2017

LEANDRO AFFONSO TOMAZI
Chefe de Gabinete